



Superintendência Executiva de Governo do Amazonas
Av. Ramos Ferreira, 596 – 5º andar - Centro
69.010-120 – Manaus – AM

Ofício nº 003/2026/SEG Amazonas

Manaus, 22 de janeiro de 2026

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro Estadual
Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas
Av. André Araújo, 150 - Aleixo
Manaus - AM, 69060-000

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos ao EDITAL Nº 001/2026/SEFAZ-AM

Senhor Secretário,

1. Solicitamos a ratificação do entendimento de que todas as capitalizações a serem realizadas nos fundos enquadram-se como despesa de capital.
2. Em relação ao disposto no edital que se refere à amortização de dívidas, seguindo as legislações vigentes, a CAIXA permite a utilização de recursos da operação de crédito na amortização de dívidas contraídas junto à CAIXA, exceto para operação de crédito com *funding* CAIXA e não contraídas junto a outras Instituições Financeiras, assim sendo, solicitamos informar se há previsão dos valores a serem amortizados, bem como as respectivas instituições financeiras credoras.
3. No que tange ao desembolso em uma única tranche, a ser realizado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, solicitamos esclarecer qual o prazo o Estado necessitará para a realização da prestação de contas.
4. Reiteramos nosso pleno interesse em participar do certame, bem como em contribuir com o Estado do Amazonas na consecução de suas políticas públicas.
5. Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCIA LOURENÇAO DE F. ARAUJO
Gerente de Carteira PJ
Superintendência Executiva de Governo – AM
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JARDEL BENTES DA ROCHA
Superintendente Executivo de Governo
Superintendência Executiva de Governo – AM
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL